

REGULAMENTO CAMPANHA FACULDADE DESCOMPLICA - DESBLOQUEIE 25% - 2026.4

A **Campanha Desbloqueie 25% da FACULDADE DESCOMPLICA 2026.4** ("Campanha") é uma iniciativa do Centro Universitário União das Américas Descomplica ("**DESCOMPLICA-UNIAMERICA**"), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 42.355.428/0001-05, instituição de ensino devidamente credenciada pelo Ministério da Educação, e ocorre por mera liberalidade e conveniência da **DESCOMPLICA-UNIAMÉRICA**, nos termos do presente regulamento.

Destinada às pessoas interessadas em participar do processo seletivo (**vestibular**) para ingresso em cursos de graduação digital oferecidos pela **DESCOMPLICA-UNIAMÉRICA** nos termos do **edital nº 003/2026 de 23/03/2026**, disponível no site <https://descomplica.com.br/faculdade/edital-vestibular/> e que atendam às regras do presente Regulamento.

1. A campanha tem por objetivo conceder 25% (vinte e cinco por cento) de desconto, **para todo o período do curso de graduação** escolhido pelo candidato ("Participante") no processo seletivo (vestibular).
2. A presente campanha é inválida para o Curso de Teologia, ficando este curso expressamente excluído dos benefícios de desconto previstos no item 1 acima.
3. O desconto acima será concedido aos candidatos que atenderem, às seguintes condições ("Participante"):
 - (i) **Ingressar através do vestibular** promovido pela **FACULDADE DESCOMPLICA** e não ter nenhum vínculo anterior com a Instituição.
 - (ii) Realizar a pré-matrícula (escolher o curso, enviar os documentos e gerar o boleto de pagamento da primeira mensalidade) e realizar a matrícula na semana da campanha (período de 03 a 16 de agosto de 2026).
 - (iii) Será considerado "matriculado" o participante que **entregar toda a documentação exigida no Edital do Processo Seletivo 2026.4 de nº 009/2026, datado de 08/07/2026, e realizar o pagamento do boleto da primeira mensalidade do curso dentro do período da presente campanha.**
4. São inelegíveis para participar da presente Campanha indivíduos que já possuam vínculo com a UniAmérica Descomplica, incluindo alunos,

ex-alunos (trancados, cancelados ou desistentes) e colaboradores. Descontos e benefícios concedidos pela presente campanha não são cumulativos com outras ofertas ativas no mesmo período.

5. A presente Campanha vigorará de **17/08/2026 a 06/09/2026**, podendo ser prorrogada ou interrompida a exclusivo critério do **Centro Universitário União das Américas Descomplica**.
5. O Participante concorda que a **DESCOMPLICA-UNIAMERICA** colete, trate e armazene as informações por ele prestadas, que serão mantidas em sigilo e serão utilizadas tão somente para relacionamento da **DESCOMPLICA-UNIAMERICA** com os usuários da plataforma.
6. Estará excluído da Campanha o Participante que, de qualquer forma, (i) infringir, fraudar ou tentar infringir as regras aqui descritas, ou (ii) apresentar informações ou documentos falsos, incorretos, inexatos, falsos, ou que fizer uso de quaisquer meios ilícitos para obtenção das vantagens constantes do presente Regulamento; (iii) não comparecer no dia da prova definido no item 2 acima.
7. A participação na Campanha implica total conhecimento e aceitação dos termos deste Regulamento. O Participante está ciente e concorda que a **DESCOMPLICA-UNIAMERICA** poderá alterar o presente Regulamento, a qualquer momento, sem prévio aviso, caso seja necessária a inclusão ou exclusão de algum adendo. A **DESCOMPLICA-UNIAMERICA** reserva-se o direito de decidir sobre qualquer ponto não especificado neste Regulamento, sendo sua decisão soberana e incontestável.
8. O Foro da Comarca de Foz do Iguaçu-PR é eleito como competente para dirimir as questões oriundas deste Regulamento.

Foz do Iguaçu, 17 de agosto de 2026.